



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**Macaé, 28 de abril de 2021**

**Ofício Digital Nº:** 417/2021

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** indicação nº 1244/2021.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s<sup>a</sup>., que este legislativo aprovou no **dia 24/04/2021**, a **Indicação Nº1244/2021**, cuja autoria coube ao **Vereador Luiz Carlos Matos França**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, viabilize a **vacinação dos conselheiros tutelares** que atuam no âmbito Municipal, como prevenção ao contágio do Coronavírus advindos da pandemia decorrente da COVID-19.

**Justificativa:** Os Conselhos Tutelares, têm como finalidade zelar para que as crianças e adolescentes, tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, têm um encargo social para fiscalizar, se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constitui a função do conselheiro tutelar como serviço público relevante, o qual neste período de pandemia do coronavírus (Covid-19), o atendimento não pode ser negligenciado. É de se registrar que existem indicadores, que demonstram que os abusos sociais contra crianças vêm aumentando durante a pandemia, sendo indispensável aumentar a rede de proteção das nossas crianças e adolescentes. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Conselho Nacional dos Municípios (CNM), divulgou uma carta de recomendações aos prefeitos e gestores municipais, sobre o funcionamento dos conselhos tutelares de todo o país durante a pandemia do novo coronavírus. No expediente também, que os conselheiros tutelares, sejam incluídos em grupo prioritário de vacinação, bem como os agentes do Sistema Socioeducativo, por se tratar de população com trato direto com o público em geral.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**

---